



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
MESA DIRETORA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2011**

**CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010 PARA O  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**P R O J E T O D E L E I**

**Artigo 1º.** Concede a revisão geral anual, referente às perdas inflacionárias do exercício de 2010 no percentual de 5,91% (### cinco virgula noventa e hum por cento ###) e o reajuste de 5,42% (### cinco virgula quarenta e dois por cento ###) ao auxílio - alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

**Artigo 2º.** O valor do auxílio alimentação será de R\$ 265,14 (duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

**Artigo 3º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir de sua publicação.

**Artigo 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Ver. SANDRA MARIA REBELATO***  
***Presidente***

***Registre-se e Publique-se***

Admar Pozzobom  
Vice-Presidente

Werner Rempel  
1º Secretário

João Carlos Maciel  
2º Secretário

## **J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se apenas de necessidade formal para fins de atualizar valores com base na Lei Municipal nro. 5451/2011, que concedeu a revisão geral anual aos servidores e Vereadores do Poder Legislativo.

Por outra banda o índice do reajuste de 5,42% é pela necessidade de se ter um ganho real, pois tramita comitantemente com este projeto o adimplemento de tal valor a título de reajuste aos servidores do Poder Legislativo.

A também de se registrar que com o valor final de R\$ 265,14, aproxima-se do índice apresentado pelo DIEESE, com relação ao valor da cesta básica (ração básica) de Porto Alegre, referente ao mês de abril de 2011 que corresponde a R\$ 264,63.

Da mesma forma a soma destes índices supra mencionados corresponde ao IGP-M acumulado da Fundação Getulio Vargas referente ao ano de 2010, que também serve como parametrização dos valores.

***Ver. SANDRA MARIA REBELATO***

***Presidente***

Admar Pozzobom  
Vice-Presidente

Werner Rempel  
1º Secretário

João Carlos Maciel  
2º Secretário